



## EXTRATO DE CONTRATO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

**CONTRATADO: JAIME A DA SILVA- ME**, estabelecida na rua **Severiano Costa, nº339, Ubatã-BA, CEP: 45 550 000**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.926 741 0001 87**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Jaime Ademar da Silva**, inscrito no **CPF nº 881.297.139-34**, portador da Carteira de Identidade nº. **88449738** expedida pela **SSP/PR**, residente e domiciliado na Rua **Severiano Costa, nº 339, Ubatã-BA, CEP: 45550-000**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DURANTE CULMINÂNCIA DOS PROJETOS EDUCACIONAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADO PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCENTIVAR A MATRÍCULA INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2021, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 8.970,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).** Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De 02/08/2019 a 31/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019.**

Luís Sergio Alves de Souza  
Prefeito Municipal